



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 230

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2011

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal da Saúde	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	5

Gabinete do Prefeito

Coordenadoria da Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 253/2008

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA E2 ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 253/2008, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um complexo poliesportivo no Bairro Aurenny II.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de seu vencimento. BASE LEGAL: Processo n.º 11785/2008, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

Processo n.º: 46.352/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 012/2011, sucedido em 15/02/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal n.º 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
PEREIRA TURISMO LTDA				25.019.266/0001-07	
Item	Unid	Qty	Descrição	Marca	Valor total R\$
1	SV	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas (percentual de desconto sobre a Comissão 38%)	-----	1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de fevereiro de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011-PP/SEFIN, Publicada em 24 de fevereiro de 2011 Diário Oficial do Município Nº 229.

Onde-se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-PE/SEFIN

Leia-sê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-PP/SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 02/2010 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 251/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: V.G CEZAR & FILHA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo de prazo ao Contrato n.º 251/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de máquina e equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 38649/2009, nos termos do art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

Conselho Municipal da Educação

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 01, de 27 de janeiro de 2011.

Aprova as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental das Escolas de Tempo Integral do Meio Urbano.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei n.º 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer n.º 012 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental das Escolas de Tempo Integral do Meio Urbano para o 1º ao 5º ano e para o 6º ao 9º ano.

Art. 2º Integram esta resolução as matrizes curriculares

a ela anexadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês janeiro de 2011.

Alailson Aguiar Ribeiro
Presidente do CME-PALMAS-TO
Decreto de 18/05/09

HOMOLOGO
EM ___/___/___

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

Presentes no plenário, membros da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação - CME: Milena Correa Milhomem Marchenta, Francisco Ribeiro de Sousa, Alailson Aguiar Ribeiro, Raimunda Pereira da Silva, Evandro Souza Silva e Irmã Maria Costa Fontes. Demais pessoas presentes: Luzenir Poli Coutinho da Silveira (Assessora de Legislação, Normas e Conselhos) e Andreza Fábica Lima Mourão Querido (Secretária dos Conselhos Municipais na Educação).

ANEXO I - RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 01, de 27 de janeiro de 2011.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MEIO URBANO – 1º AO 5º ANO			
COMPONENTES CURRICULARES		QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	
	Matemática	5	
	Ciências Naturais	2	
	Ciências Sociais I (História)	2	
	Ciências Sociais II (Geografia)	2	
	Educação Física	2	
	Artes	1	
	Ensino Religioso	1	
SUBTOTAL		20	
PARTE DIVERSIFICADA	Pesquisa e Produção de Texto		1
	Filosofia		1
	Experiência Matemática		1
	Educação Musical		2
	Estudo Monitorado		5
	Línguas e Tecnologias	Literatura	2
		Informática	1
		Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa ou Língua Espanhola)	1
	Artes Cênicas e/ou Artes Visuais	Teatro	1
		Dança	1
Natação ¹		2	
Elementos da Cultura Corporal	Xadrez	1	
	Práticas Corporais Marciais ¹	1	
SUBTOTAL		19	
TOTAL		40	

Artes Cênicas e/ou Artes Visuais	Teatro	1
	Dança	1
Elementos da Cultura Corporal	Natação ¹	2
	Xadrez	1
	Práticas Corporais Marciais ¹	1
SUBTOTAL		20
TOTAL		40

¹ Havendo necessidade e interesse, da comunidade escolar, esse componente curricular poderá ser substituído por "Iniciação Esportiva".

ANEXO II - RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 01, de 27 de janeiro de 2011.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MEIO URBANO – 6º AO 9º ANO			
COMPONENTES CURRICULARES		QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	
	Matemática	4	
	Ciências Físicas e Biológicas	3	
	História	2	
	Geografia	2	
	Educação Física	2	
	Artes	1	
	Língua Inglesa	2	
	Ensino Religioso	1	
SUBTOTAL		21	
PARTE DIVERSIFICADA	Filosofia		1
	Experiência Matemática		1
	Educação Musical		2
	Estudo Monitorado		5
	Línguas e Tecnologias	Literatura	1
		Informática	1
		Iniciação Científica	1
		Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa ou Língua Espanhola)	1
	Artes Cênicas e/ou Artes Visuais	Teatro	1
		Dança	1
Natação ¹		2	
Elementos da Cultura Corporal	Xadrez	1	
	Práticas Corporais Marciais ¹	1	
SUBTOTAL		19	
TOTAL		40	

¹ Havendo necessidade e interesse, da comunidade escolar, esse componente curricular poderá ser substituído por "Iniciação Esportiva".

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 02/2011

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA ATENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

BÁSICA DA SAÚDE DE PALMAS

1. PREÂMBULO

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Gerência de Educação na Saúde e da Gerência de Atenção Básica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de trabalhos para I Mostra de Experiências Exitosas da Atenção Básica da Saúde de Palmas.

1.2 Será instituída uma Comissão de Avaliação pelo Secretário Municipal de Saúde por meio de Portaria própria e composta por trabalhadores de diversas categorias profissionais a qual caberá a análise e a seleção dos trabalhos por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins e com base nos critérios definidos no anexo II.

1.3 A I Mostra de Experiências Exitosas da Atenção Básica da Saúde de Palmas proporcionará espaço de divulgação e troca de experiências bem sucedidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde de Palmas com o objetivo de promover o fortalecimento desta. Nesse sentido, espera-se:

a) Identificar experiências e projetos bem sucedidos na área de Saúde, que estejam sendo desenvolvidos pelos serviços e profissionais de assistência local;

b) Promover a troca de experiências bem sucedidas da rede de serviços de saúde em Palmas;

c) Reconhecer o trabalho dos serviços e profissionais premiando as experiências bem sucedidas;

d) Estimular o desenvolvimento de novos projetos pelos serviços e profissionais do município, visando à melhoria dos indicadores locais e a qualidade de vida dos usuários de sua responsabilidade.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão selecionados pela Comissão de Avaliação 08 (oito) trabalhos para apresentação oral dos quais serão escolhidos 03 (três) trabalhos para premiação.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o Processo seletivo de trabalhos para I Mostra de Experiências Exitosas da Atenção Básica da Saúde de Palmas poderão ser efetuadas preferencialmente pelo sítio eletrônico: <https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas/> eventos/encontro, no período compreendido entre 08:00 do dia 25 de fevereiro de 2011 e 23h59min do dia 10 de março de 2011.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas pessoalmente pelo(s) interessado(s), ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de dia 25 de fevereiro de 2011 a 10 de março de 2011, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço: Secretaria de Saúde de Palmas, Gerência de Educação na Saúde, 103 Sul, Rua SO 07, lote 03, Edifício Durval Silva, CEP 77.015-030, Palmas-TO.

3.3 Poderão inscrever-se profissionais integrantes da Rede Municipal de Saúde de Palmas e parceiros de outras instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades junto às Unidades de Saúde da Família do município de Palmas.

3.4 No ato da inscrição on-line ou presencial deverão ser preenchidos e/ou entregues os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de inscrição (modelo disponível no sítio eletrônico citado no item 3.1 conforme modelo no Anexo I deste edital).

3.4.2 Trabalho contendo:

a) Título;

b) Indicação do autor e co-autores;

c) Serviço/Unidade de Saúde;

d) Introdução - dados gerais sobre o tema apresentado;

e) Objetivo - o que o autor espera obter como resultado do estudo/pesquisa/experiência/estratégia;

f) Metodologia - descrição das etapas de execução do trabalho;

g) Resultados ou resultados parciais;

h) Conclusão ou consideração finais.

3.5 Os trabalhos devem conter até 2.400 caracteres e se porventura não apresentarem o formato solicitado serão automaticamente desclassificados.

3.6 Os trabalhos apresentados deverão contemplar um ou mais temas entre os Eixos abaixo especificados:

3.6.1 Humanização / Processo de trabalho;

3.6.2 Educação em Saúde;

3.6.3 Atenção Básica.

3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Avaliação apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item 3.4 dentro do prazo previsto no item 3.1.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 12 deste edital.

4.2 A Comissão de Avaliação avaliará e classificará os trabalhos inscritos, em ordem decrescente, considerando as exigências especificadas neste Edital de acordo com as seguintes etapas:

4.2.1 Primeira fase: de caráter eliminatório, será verificada a adequação do trabalho a um dos eixos descritos no item 3.6 deste Edital; validação dos documentos exigidos no item 3.4;

4.2.2 Segunda fase: análise quanto a relevância e impacto dos trabalhos, a ser realizada por membros da Comissão de Avaliação (por meio da planilha de notas do anexo II).

4.3 Não serão aceitos trabalhos que não tiveram início de implantação e/ou implementação.

4.4 A pontuação final de cada trabalho será computada a partir da média do somatório das planilhas de notas (ver anexo II) de todos os avaliadores.

4.5 A modalidade dos trabalhos selecionados para apresentação será na forma de relatos de experiências.

4.6 O não cumprimento de quaisquer das normas previstas neste Edital invalidará automaticamente o trabalho.

4.7 Um mesmo proponente poderá submeter mais de um trabalho, estando ciente de que apenas um poderá ser contemplado por este Edital.

4.8 Os trabalhos desclassificados não serão expostos em nenhuma das modalidades: pôster e apresentação oral.

4.9 Os critérios de desempate serão:

4.9.1 Tempo de execução do projeto: aquele que tiver um maior tempo de duração;

4.9.2 Impacto do resultado: que possua mais impacto sobre os indicadores das unidades;

4.9.3 Originalidade: que tenha contribuição criativa e inventiva na área.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão de Avaliação será instituída pelo Secretário Municipal de Saúde por meio de Portaria própria e composta por trabalhadores de diversas categorias profissionais da pasta.

5.2 A análise e a seleção dos trabalhos por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins e com base nos critérios definidos no anexo II será realizada pela Comissão de Avaliação.

5.3 A qualquer momento a Comissão de Avaliação poderá fazer visitas nas unidades de saúde onde hajam trabalhos selecionados para verificar a implementação das experiências relatadas.

5.4 Os membros da Comissão de Avaliação não poderão participar do objeto deste instrumento.

5.5 A Comissão de Avaliação é soberana quanto ao mérito das decisões.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos obrigatoriamente deverão ser apresentados em 2(duas) vias de igual teor do formulário padrão constante no Anexo III deste Edital, devendo ser encaminhados à Comissão de Avaliação, no endereço indicado no item 3.2, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, conforme item 12.

7. DA APRESENTAÇÃO ORAL

7.1 Os selecionados contemplados deverão cumprir com suas atribuições para execução da apresentação do trabalho em toda sua conformidade.

7.2 As apresentações poderão ser realizadas com apoio de data-show (pen-drive ou CD) para apresentação de slides. Estes equipamentos e materiais deverão ser testados às 8:00 do dia 24 de março de 2011, na sala de som do Auditório CUICA da Universidade Federal do Tocantins.

7.3 Apenas uma pessoa (autor principal ou co-autor) deverá realizar a apresentação oral. Este deverá ser apoiado pelo coordenador da mesa para controle do tempo.

7.4 O tempo destinado à apresentação oral será de 15 minutos e não deverá ultrapassar esse tempo.

7.5 Os horários, temas, nomes e local para apresentação de cada um dos 8 (oito) trabalhos selecionados, serão divulgados através sítio eletrônico do evento: <https://sites.google.com/site/educacaonasaudepalmas/eventos/encontro>.

8. DA EXPOSIÇÃO DOS PÔSTERES

8.1 Os trabalhos classificados deverão ser expostos nas sessões de pôsteres interativos.

8.2 Os pôsteres deverão ser auto-explicativos, com uma sequência lógica do texto (título, autores, corpo do pôster e figuras), estando o apresentador livre para as informações e discussões suplementares solicitadas.

8.3 Os pôsteres deverão ficar expostos durante todo o evento, sendo que o apresentador deverá estar no local no horário reservado à apreciação dos trabalhos pelos participantes conforme item 12.

8.4 A montagem do pôster deverá obedecer aos padrões abaixo relacionados:

a) Dimensões - O espaço destinado ao painel será de 1,20 m de altura por 0,90 m de largura;

b) Título - Deve ser exatamente o mesmo utilizado no resumo e ser escrito em letras maiúsculas. Abaixo do título e com letras menores, devem aparecer os nomes dos autores, da unidade, da instituição, da cidade e do estado;

c) Autores - separados por vírgulas; último sobrenome por extenso, não dar espaçamento entre as iniciais. Exemplo: Adabo GL*, Rocha SS, Cruz CAS. (Atenção: sobrenome e iniciais de autor apresentador do trabalho devem ser identificados pelo asterisco);

d) Corpo do pôster - Deve ser auto-explicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Sugere-se que as conclusões sejam colocadas na forma de itens;

8.5 Os autores serão responsáveis pela impressão, montagem e desmontagem do pôster.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os 8 (oito) trabalhos selecionados e apresentados receberão Menção Honrosa.

9.2 A Comissão de Avaliação divulgará a classificação dos 3(três) melhores trabalhos, dentre os 8 (oito) apresentados, no dia 25 de março de 2011, até às 16:00.

9.3 Os 3(três) melhores trabalhos selecionados receberão premiações que serão repassadas em materiais permanentes doados pelas Instituições de Ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a SEMUS para realização de estágios.

9.4 Os valores dos materiais permanentes referentes aos premiados será de:

- 1º colocado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

- 2º colocado: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

- 3º colocado: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Para cada trabalho selecionado e apresentado será emitido somente 01 (um) certificado com nome de todos os participantes.

11. DAS PUBLICAÇÕES

11.1 A SEMUS se reserva ao direito de utilizar sem restrições, os dados, resultados, discussões e conclusões dos trabalhos selecionados, de acordo com sua necessidade.

12. DO CRONOGRAMA

O presente edital será regido pelo cronograma abaixo:

Data	Etapa	Horário
25/02/2011 a 10/03/2011	Inscrição na Gerência de Educação na Saúde/SEMUS	12:00 às 18:00
	Inscrição on-line pelo sítio eletrônico do item 3.1	no período compreendido entre 08:00 do dia 25 de fevereiro de 2011 e 23h59min do dia 10 de março de 2011.
11/03/2011 a 16/03/2011	Seleção pela Comissão de Avaliação dos 8(oito) trabalhos para apresentação oral	12:00 às 18:00
11/03/2011 a 16/03/2011	Seleção pela Comissão de Avaliação dos 3(três) trabalhos para premiação	12:00 às 18:00
16/03/2011	Divulgação do resultado dos 8 (oito) trabalhos para apresentação oral	até às 20:00

24/03/2011	Apresentação oral dos trabalhos pelos 8(oito) candidatos selecionados	10:30 às 12:00 e das 14:00 às 15:30
25/03/2011	Exposição de pôsteres dos trabalhos classificados para apreciação dos participantes	15:30 às 16:00
25/03/2011	Divulgação do resultado dos 3(três) trabalhos para premiação	até às 16:00

recomendações relevantes para o fortalecimento do SUS	até 2,0 pontos
Impacto do resultado à assistência	até 2,0 pontos
TOTAL DE PONTOS	10 pontos
Avaliador: _____	
Data: _____	

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, ouvidas as áreas competentes.

13.2 As informações geradas a partir dos trabalhos selecionados e disponibilizados na base de dados da SEMUS serão de domínio público.

Palmas, 21 de fevereiro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Alessandro Farias Pantoja
Gerente de Atenção Básica

Juliana Ramos Bruno
Gerente de Educação na Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Mostra de Experiências Exitosas da Atenção Básica à Saúde de Palmas
* Required

Parte superior do formulário

Nome do Apresentador *
Nome da pessoa que será responsável por apresentar o trabalho no evento

Co-Autores *
Lista de autores responsáveis pela elaboração do trabalho

Unidade de Saúde / Setor *

Telefone de contato *

e-mail *

Título do Trabalho *

Grande área temática *
Processos de Trabalho/Humanização
Educação em Saúde
Atenção Básica

Resumo *
O Resumo deve conter Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados/Resultados parciais; Conclusão/Considerações Finais

Palavras-Chave
Escreva pelo menos 3 palavras-chave para o seu trabalho

Caso seu trabalho não seja selecionado na área temática desejada, aceita que seja inscrito em outra? *

- Aceito
- Não Aceito

Parte inferior do formulário

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

logo	I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE DE PALMAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2011
AVALIAÇÃO DE TRABALHOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	

PLANILHA DE NOTAS

TEMA DO TRABALHO: _____

EQUIPE: _____

Cumpra com os critérios exigidos no regulamento: () SIM () NÃO

ÍTEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Clareza na redação	até 2,0 pontos		
Objetivos precisos e claros	até 2,0 pontos		
Metodologia coerente com os objetivos propostos	até 2,0 pontos		
Resultados	Originalidade e pertinência da experiência		

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Tema do Trabalho: _____

Motivo do Recurso: _____

Parecer da Comissão de Avaliação:

- () Recurso Aceito
() Recurso Recusado

Assinatura do Coordenador da Comissão de Avaliação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N° 022/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto n.º 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 3995/2006 dos lotes 09, 11 e 13 da Al. Tocantins QD-03 em nome da empresa: ESTRELA DO MAR IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA-ME CNPJ n.º 37.254.562/0001-71

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 09, 11 e 13, da Al. Tocantins, QD-03,

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário

Portaria N º 023/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n. º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 13362/2006 dos lotes 05 e 06 da Al. Rio Grande do Norte QE-03 em nome da empresa: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 04.643.610/0001-64

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do

Art. 1º, denominado Lotes 05 e 06 da Al. Rio Grande do Norte, QE-03, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 664/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SENNA CONSTRUTORA E MINERAÇÃO LTDA
OBJETO: Prestação dos serviços de construção de reforma dos banheiros do Centro Comercial Popular CECOP- Taquaralto, em Palmas TO, nas condições e especificações expressas no processo nº 44103/2009 .

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por igual período, ou, seja, 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 44103/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93,.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS